



Índice

Gabinete do Prefeito	2
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR	2
TERMO DE POSSE Nº 001/2026	2
TERMO DE POSSE Nº 002/2026	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 217/2026 – GABP, DE 17 DE ABRIL DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 213/2026 – GABP, DE 17 DE ABRIL DE 2026.....	3
PORTARIA Nº 214/2026 – GABP, DE 17 DE ABRIL DE 2026.....	4
PORTARIA Nº 215/2026 – GABP, DE 17 DE ABRIL DE 2026.....	4
Poder Legislativo	5
DECRETO	5
DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026.....	5
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1171/2026.....	5
Secretaria Municipal de Cultura - SEMC	7
RESULTADO	7
RESULTADO FINAL - Projeto selecionado no Edital 03/2026, Processo Administrativo nº 000.003/2026	7



Gabinete do Prefeito

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

TERMO DE POSSE Nº 001/2026

TERMO DE POSSE Nº 001/2026

Aos 17 dias do mês de Abril de 2026, compareceu ao Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal o senhor (a). **ALAN CARLOS COSTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do **CPF/MF: 615.623.853-05**, residente e domiciliado na Rua do Cajueiro, S/Nº, Bairro: Zona Rural – Povoado Faisa, Santa Luzia, MA, nomeado (a) por ato do Poder Executivo, conforme **Portaria 214/2026**, para tomar posse no cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, em face de livre nomeação e exoneração, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL**.

Santa Luzia, MA, 17 de Abril de 2026.

ALAN CARLOS COSTA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA
JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Santa Luzia - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: knrfeky08h20260417180448

TERMO DE POSSE Nº 002/2026

TERMO DE POSSE Nº 002/2026

Aos 17 dias do mês de Abril de 2026, compareceu ao Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal o senhor (a). **FRANCIVAN LIMA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, portador do **CPF/MF: 005.927.293-70**, residente e domiciliado na Rua do Campo, nº 39, Bairro Centro, Santa Luzia-MA, nomeado (a) por ato do Poder Executivo, conforme **Portaria 215/2026**, para tomar posse no cargo de **Secretário Municipal de Turismo**, em face de livre nomeação e exoneração, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**.

Santa Luzia, MA, 17 de Abril de 2026.

FRANCIVAN LIMA DA CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Turismo

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA
JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Santa Luzia - MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: brqdrbmlwr20260417180444

PORTARIA

**PORTARIA Nº 217/2026 – GABP, DE 17 DE ABRIL
DE 2026.**

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa para apuração de possíveis irregularidades relacionadas à lotação funcional e ao pagamento de servidores com recursos do FUNDEB, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, eficiência e autotutela,

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo nº 005/2026, bem como as informações oriundas de denúncia apresentada pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possível desvio de finalidade no exercício das funções dos servidores citados, bem como eventual recebimento indevido de recursos oriundos do FUNDEB;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades e, quando for o caso, promover o ressarcimento ao erário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167 da Lei Municipal nº 17/1992, que impõe à autoridade administrativa o dever de promover a apuração imediata de irregularidades no serviço público, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 168 da Lei Municipal nº 17/1992, que atribui à autoridade competente a instauração de processo administrativo para apuração de irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto no art. 170 da Lei Municipal nº 17/1992, que autoriza a realização de investigação sumária (sindicância) como medida preliminar à apuração dos fatos, resguardado o sigilo quando necessário;

CONSIDERANDO que o regime disciplinar previsto nos arts. 167 a 182 do Estatuto dos Servidores Municipais estabelece os procedimentos para apuração, instrução e julgamento de infrações administrativas;

CONSIDERANDO que a sindicância investigativa constitui instrumento legítimo de apuração preliminar, conforme entendimento consolidado dos órgãos de controle, sendo medida adequada quando ainda não há definição quanto à materialidade e autoria das irregularidades;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** com a finalidade de apurar possíveis irregularidades relacionadas à lotação funcional e ao eventual recebimento indevido de recursos do FUNDEB por servidores.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Sindicante:

I – Jefter Jansen Carvalho dos Santos – Presidente;

II – Clemilson Alencar Aquino – Membro;

III – Liane Nascimento dos Santos Chagas - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Sindicante:

- I – apurar a responsabilidade pela eventual lotação irregular dos servidores;
- II – verificar a ocorrência de percepção indevida de valores custeados com recursos do FUNDEB;
- III – identificar, se for o caso, o montante de eventual dano ao erário e os responsáveis;
- IV – propor as medidas administrativas cabíveis, inclusive quanto ao ressarcimento de valores e à instauração de procedimento disciplinar, se

necessário.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2026.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: q7gnxhwqv8r20260417180454

**PORTARIA Nº 213/2026 – GABP, DE 17 DE ABRIL
DE 2026.**

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº **009.322.333-17**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, junto a Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2026.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: jzidnzijn20260417180404

**PORTARIA Nº 214/2026 – GABP, DE 17 DE ABRIL
DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do (a) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ALAN CARLOS COSTA DE ALMEIDA**, inscrito (a)

no **CPF/MF sob o nº 615.623.853-05**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, com denominação **DGA**, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2026.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: qdklaiimer920260417180450

**PORTARIA Nº 215/2026 – GABP, DE 17 DE ABRIL
DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do (a) **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FRANCIVAN LIMA DA CONCEIÇÃO**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 005.927.293-70**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, com denominação **DGA**, junto à Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições

em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 17 DE ABRIL DE 2026.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: bvxb8uwq7u20260417180415

Poder Legislativo

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

[Ariel Miranda Andrade](#), Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes, em especial no Art. 52, Inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, em razão do feriado nacional de 21 de abril (terça-feira) - Dia de Tiradentes.

Art. 2º Ficam suspensas as atividades administrativas na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do

Maranhão em 17 de abril de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente- CMSL

Registre-se e Publique-se

Em 17 de abril de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: vuiu2tngv20260417180403

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
1171/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA - MA**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1171/2026. 1 - Processo Administrativo nº: 17/2026; 2 - Processo de Contratação Direta nº: 04/2026; 3 - Modalidade: Dispensa de Licitação por Baixo Valor; 4 -Fundamento Legal: Inciso I, Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 066, de 04 de agosto de 2025; 5 - Objeto: Contratação de empresa especializada no desenvolvimento, implantação, customização e suporte de plataforma digital integrada, composta por aplicativo móvel multiplataforma (android e ios) e sistema web administrativo (backoffice e api restful), destinada a centralizar o atendimento, a gestão e o acesso da população aos serviços públicos Municipais de Santa Luzia/MA, conforme especificações técnicas, normativas de segurança da informação e diretrizes de interoperabilidade do governo digital; 6 - Valor Global: R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil e cento e cinquenta reais); 7 - Vigência: Início:

17/04/2026 - Término: 17/04/2027; **8 - Dotação Orçamentária:** Código da Ficha: 58, Órgão: 02 – Poder Executivo, Unidade: 04 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SE, Programa/Atividade: 04.122.0003.2016.0000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **9 - Fiscal do Contrato:** Adriana de Sousa das Dores, Portaria nº 159/2025; **10 - Ordenador de Despesa:** Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; **11 - Autoridade Signatária:** Leandro Dutra de Andrade – Secretário Municipal de Gestão e Governo; **12 - Contratada:** J S A SANTOS SERVICOS LTDA (CONECTA MARANHÃO), CNPJ nº 49.250.323/0001-22; **13 - Representante Legal:** JOSÉ SANTANA ALMEIDA SANTOS – CPF nº 237.***.***-15; **14 - Data da Assinatura:** 17 de Abril de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: oeutwj2uxml20260417180432

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

RESULTADO

RESULTADO FINAL - Projeto selecionado no Edital 03/2026, Processo Administrativo nº 000.003/2026

EDITAL SIMPLIFICADO - PREMIAÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026/SEMC

Processo Administrativo nº 000.003/2026

Aquisição de obras literárias de autores luzienses e maranhenses

**AQUISIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

RESULTADO FINAL

Projeto selecionado no Edital 03/2026, Processo Administrativo nº 000.003/2026

inscrição	PROPONENTE	REPRESENTANTE	TIPO	Qtd de membros	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO EXTRA	TOTAL
01	Associação dos Moradores e Produtores Rurais do Povoado Maguari	Maria Izabel Dias Gomes	Associação	6	40	20		60

Santa Luzia – MA, 17 de abril de 2026

José Felipe Souza Filho

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: c6nxtdz7xnh20260417180429

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br